

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12, DE 5 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o vereador **Sebastião Antonio** CPF **Provincial**, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do "1º Congresso do Pacto Pelo Brasil", no dia 09 de maio de 2017, promovido pelo Observatório Social do Brasil e de participar do Curso prático sobre "A Competência das Comissões na Câmara Municipal", nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná ASCAM.
- Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
  - Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO

Presidente